Salvador, em 29 de junho de 2021.

Of. nº 350/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.934/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a concessão de abono salarial não inferior a um salário mínimo em vigor a todos os servidores e funcionários públicos do quadro da saúde e de outros quadros, inclusive aos servidores e funcionários públicos cedidos de outros órgãos e que prestem serviço à municipalidade, que estejam, potencialmente, expostos à COVID-19 em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Assistência Médica Ambulatorial (AMA), Unidade Básica de Saúde (UBS) e Hospitais Municipais da administração direta e indireta”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador José Antônio Mesquita Nogueira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN